



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2025

Concede Moção de Aplausos aos Profissionais da Odontologia
do município de Baixo Guandu-ES.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais conforme art. 116 e seus parágrafos, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Moção de Aplausos aos Profissionais da Odontologia do município de Baixo Guandu-ES

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Av. Carlos de Medeiros, nº 231 Centro Baixo Guandu-Es - Cep: 29730-000

Tel: 27 99900-8690 Email: wladimir@baixoguandu.es.leg.br



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e valorizar o importante trabalho realizado pelos cirurgiões-dentistas do Município de Baixo Guandu/ES, profissionais que, com dedicação, competência e comprometimento, vêm contribuindo de forma expressiva para a melhoria da saúde bucal e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população guanduense.

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral do ser humano, sendo indispensável para o bem-estar físico, emocional e social. Os dentistas desempenham papel fundamental na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças bucais, atuando com zelo e responsabilidade no atendimento diário nas unidades de saúde, nas escolas e em ações comunitárias.

O município de Baixo Guandu conta com uma equipe exemplar de profissionais da odontologia, que têm se destacado não apenas pela qualidade técnica, mas também pelo acolhimento humanizado aos pacientes, demonstrando compromisso com o serviço público e respeito à comunidade.

É oportuno destacar o excelente trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, sob a gestão do Secretário Vinícius Dettoni Gobbo, que vem fortalecendo as políticas públicas de saúde, valorizando os profissionais e garantindo condições adequadas para o atendimento odontológico em toda a rede municipal.

Reconhecemos também o empenho da Coordenadora de Saúde Bucal, Sra. Elisângela Cristina Bergamaschi Cuba, pela condução técnica e administrativa das equipes, pelo incentivo à capacitação contínua dos profissionais e pela busca permanente pela excelência nos serviços prestados.

Essa justa homenagem se estende a todos os dentistas que integram o quadro da rede municipal de saúde de Baixo Guandu/ES:

Luzia de Fátima Castiglioni; Cristiane Ferreira Neves; Polyana Sanches da Cruz; Beatriz Franquini Pagung; Yara Helena Gomes da Silva Drago; Alexandre de Paula Vieira; Jamily Eggert de Sousa; Cristiane Oliveira Pio; Karolayne B. C. E. Moreira; Lorraine Klipel Kamke Reichelm; Matheus Nunes Salomão Garcia; Ana Clara dos Anjos Ferreira; Francielle Kelly Costalonga Caballero; Edson José dos Santos Vieira; Claudiane Pimenta; e Elisângela Cristina Bergamaschi Cuba.

Cada um desses profissionais desempenha um papel essencial no atendimento odontológico do município, sendo merecedor de reconhecimento público pelo compromisso e pela dedicação à saúde da população guanduense.

Diante do exposto, os vereadores Wladimir Rocha e Eliseu Siqueira propõem esta Moção de Aplausos como forma de agradecer e valorizar o trabalho desses profissionais, reafirmando o respeito e a admiração desta Casa de Leis à equipe de odontologia da rede municipal de Baixo Guandu/ES.

Av. Carlos de Medeiros, nº 231 Centro Baixo Guandu-Es - Cep: 29730-000

Tel: 27 99900-8690 Email: wladimir@baixoguandu.es.leg.br



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600360036003A005000

Assinado eletronicamente por **WLADIMIR DE ALMEIDA ROCHA** em **16/10/2025 09:51**

Checksum: **73790DCDA6337A8A00D0C97B33A4CF633DA2E857EBAAE9D4BFE8AFFC1B6EF338**

Assinado eletronicamente por **Eliseu Siqueira Lima** em **17/10/2025 08:28**

Checksum: **FB0C0DA6F0C082369A74401931648DD59CF1FB5AA71E41ED8AE2CCB57262B536**

